



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
014/2021 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ (TJPA).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.340.639/0001-30, telefone (19) 3518-7000 – Ramal: 7021, e-mail termosaditivosprime@primebeneficios.com.br / mateus.souza@primebeneficios.com.br, com endereço na Rua Calçada Canopo, 11, 02º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.541-078, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora legal, Sra. **ANA PAULA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 49.030.49-0 / SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.642.318-80, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa, cujo objeto principal é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2023 e término em 01 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 113.772,59 (cento e treze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.365.271,09 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos), conforme o quadro a seguir:

PA-MEM-2023/08615
ALSS

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3532325.23893234-6922 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3532325.23893234-6922>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 26/04/2023 12:00



TJPAMEM202308615A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

VALOR ATUAL DO CONTRATO CONFORME 2ª TA			VALOR PARA A NOVA VIGÊNCIA: 02/05/2023 A 01/05/2024	
SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)	R\$ 113.772,59	R\$ 1.365.271,09	R\$ 113.772,59	R\$ 1.365.271,09

PERÍODO	VALOR
PARA 2023	R\$ 906.388,30
PARA 2024	R\$ 458.882,79
TOTAL	R\$ 1.365.271,09

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8659; 02.122.1421.8194/ 8669; 02.122.1421.8195 / 8670.
- Elemento de Despesa: 33.90.39.
- Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93 ou em caso de homologação de novo processo licitatório para substituir a contratação atual.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2023/08615
ALSS

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3532325.23893234-6922 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3532325.23893234-6922>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 26/04/2023 12:00



TJPAMEM202308615A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 19 de abril de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

ANA PAULA
TEIXEIRA:4176423
1880

Assinado de forma digital por
ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2023.04.19 11:57:55
-03'00'

ANA PAULA TEIXEIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
CPF nº 583.739.502-49

Nome: Luciano Santa B. das Neves Botelho
CPF nº 946.554.132-04

PA-MEM-2023/08615
ALSS

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3532325.23893234-6922 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3532325.23893234-6922>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 26/04/2023 12:00



TJPAMEM202308615A



OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO Nº 2022/1.116.482 – DPE/PA**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DPE/PA (CNPJ sob o nº 34.639.526/0001-38) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DPBA (CNPJ/MF sob o nº 07.778.585/0001-14).

Objeto: Termo de Cooperação entre as partes acima para a CESSÃO DE CÓDIGO FONTE E LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS, bem como apoio técnico para Implantação e Configuração da Solução, para uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

Recursos Financeiros: A parceria não possui transferência de recursos.

Data de Assinatura: 24/04/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Endereço das partes: DPE/PA – Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080 – Belém/PA e DPBA – Avenida Ulisses Guimarães, nº. 3386, Sussuarana, CEP: 41745-007 Salvador/BA.

Protocolo: 929668

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ 08.672.139/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível, Fórum Criminal e seus anexos adjacentes.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescer 30 (trinta) unidades do item 1, correspondente impressora multifuncional monocrômica.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 10,11 % (dez inteiros e onze centésimos percentuais) sobre o valor global atualizado do contrato, e 19,35% (dezenove inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) do valor global inicial do item 01 atualizado.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.252.670,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8653;

*Fonte – 01.759.000.18;

*Despesa – 33.90.40.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/08925.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 929660

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 002/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/05/2024.

VALOR GLOBAL: 1.365.271,09 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8659; 02.122.1421.8194/ 8669; 02.122.1421.8195 / 8670.

* Elemento de Despesa: 33.90.39.

* Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 929636

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 40.280, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 209409A/1-CREM-SEAD, de 13-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006531/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-01 a 15-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929759

PORTARIA Nº 40.277, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 213/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006212/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100058, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 14-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929754

PORTARIA Nº 40.278, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006214/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 31-03-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929755

PORTARIA Nº 40.278, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2023, de 10-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006214/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 31-03-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929756

PORTARIA Nº 40.281, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 220/2023, de 12-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006533/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100052, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929764

PORTARIA Nº 40.282, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 221/2023, de 12-04-2023, protocolizado sob o Expediente nº 006583/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-04-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 929766



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3532325.23928350-2444 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3532325.23928350-2444>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 26/04/2023 12:00



TJPA MEM 202308615A

